

Produção do Espaço e Dinâmica Regional

Sobre memória, identidade e territorialidade - reflexões a partir da geografia

About Memory, Identity and Territoriality – Reflections From Geography

Jaime Bernardo Neto¹ 

¹ Professor do curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Nova Venécia, ES, Brasil

RESUMO

O presente artigo consiste em uma reflexão teórica sobre as inter-relações entre identidade, memória coletiva e territorialidade. Partindo da premissa de que a forma como pensamos o tempo tem reflexos sobre a maneira como imaginamos o espaço e vice-versa, como bem demonstram autores como Massey (2013) e Wallerstein (2006), tem-se por corolário que os aspectos temporal e espacial das identidades coletivas também se influenciam mutuamente. Neste sentido, procura-se demonstrar que o território é um dos principais conjuntos de signos que atuam na reprodução/disseminação da memória coletiva de um grupo social e, simultaneamente, essa mesma memória coletiva é um elemento capital da territorialidade do grupo, estando ambos amalgamados em seus processos identitários, por meio da qual são mutuamente/reciprocamente influenciáveis.

Palavras-chave: Território; Territorialidade; Memória Coletiva; Identidade

ABSTRACT

This article consists of a theoretical reflection on the interrelationships between identity, collective memory and territoriality. Starting from the premise that the way we think about time reflects on the way we imagine space and vice versa, as authors such as Massey (2013) and Wallerstein (2006) demonstrate, it is a corollary that the temporal and spatial aspects of collective identities also influence each other. In this sense, it aims to demonstrate that the territory is one of the main sets of signs that act in the reproduction / dissemination of the collective memory of a social group and, simultaneously, that same collective memory is a capital element of the group's territoriality, both being amalgamated in their identity processes, through which they are mutually / reciprocally influential.

Keywords: Territory; Territoriality; Collective memory; Identity

1 INTRODUÇÃO

A compreensão holística dos fenômenos sociais, interpretando-os em sua multidimensionalidade e complexidade, frequentemente enfrenta uma séria adversidade na fragmentação dos saberes acadêmicos – que, sob o prisma de Wallerstein (2006), é um paradigma do século XIX que ainda permeia boa parte dos meios científicos e, por consequência, ainda constitui-se em um dos principais entraves a maiores avanços na Teoria Social contemporânea. Por isso é tão recorrente que, a depender da complexidade do fenômeno estudado, seja necessário transcender os limites tradicionalmente estabelecidos entre as áreas do saber nos meios acadêmicos. E também por isso é tão comum que os grandes avanços em uma determinada ciência venham com mais frequência de fora dela, a partir de seu contato e diálogo com outras áreas do saber, que por um desenvolvimento endógeno, como a própria trajetória da Geografia o demonstra.

Por essa razão, como o título deste texto deixa explícito, este artigo consiste em uma reflexão que se iniciou em um lugar específico dentro do parcelamento disciplinar que caracteriza o meio acadêmico, mas teve de transcendê-lo. As reflexões aqui expostas nasceram da Geografia, mais especificamente a partir da análise das relações espaciais de poder (que dentre as subdivisões desta disciplina, tradicionalmente é o campo da Geografia Política), mas seu desenvolvimento demandou a transgressão dos tradicionais limites entre as Ciências Sociais, resultando nesse diálogo transdisciplinar sobre os conceitos elencados no referido título: memória, identidade e territorialidade.

Afinal, se o conceito de território - não obstante seu uso polissêmico por várias áreas do saber - facilmente remete à Geografia por relacionar-se diretamente ao espaço (que, em uma premissa Aristotélica, como ressalta Sposito [2004], é a categoria básica dessa ciência), memória coletiva certamente não é um conceito com o qual os Geógrafos em geral tenham muita intimidade, sendo mais recorrente sua utilização (e, conseqüentemente os debates científicos visando seu desenvolvimento conceitual) por parte de outras áreas das Humanidades, como a História e a Antropologia.

As reflexões aqui expostas sobre as inter-relações entre memória e territorialidade remontam às idiossincrasias da trajetória pessoal-profissional deste autor, sobretudo ao período de sua atuação no Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da Superintendência Regional do INCRA no Espírito Santo (onde foi servidor de carreira entre 2006 e 2014), contexto em que teve convívio profissional e pessoal com cientistas sociais com diversas formações (sobretudo Antropólogos) e contato direto com a questão quilombola no referido Estado, conhecendo e convivendo com diversos atores sociais envolvidos nesses litígios decorrentes da política de regularização territorial dessas comunidades, que ganhou impulso a partir do Decreto 4.887/2003.ⁱ

Em tal cotidiano profissional, a existência de inter-relações entre as “evocações” do passado e as relações espaciais de poder do presente saltavam aos olhos, se evidenciando das mais diferentes maneiras. Era muito nítido, por exemplo, que os litígios territoriais entre comunidades quilombolas e pessoas físicas e jurídicas cujas terras estavam dentro do perímetro proposto para ser desapropriado (visando titulação em favor das comunidades) não eram algo que se restringisse às discussões sobre o presente. Afinal, todos os lados evocavam o passado em seus discursos, em suas práticas políticas e até mesmo no âmbito processual, o qual acabava por se tornar também uma batalha pela suposta “verdade” sobre o passado do local/região onde se desenrolava o conflito, com recorrente utilização de obras historiográficas como “provas” nos referidos autos.

Nesse sentido, também é sintomático que a organização representativa da maior parte dos proprietários de terra envolvidos nesses processos de titulação (o movimento “Paz no Campo”)ⁱⁱ fosse assessorada pelo autor de algumas obras historiográficas locais/regionais muito difundidas, o qual atuava tanto na política *stricto sensu* (comícios, audiências públicas, declarações à imprensa etc.) quanto no âmbito processual, colaborando com os advogados dos proprietários de terras na construção das alegações em favor do indeferimento do pleito ou mesmo da anulação dos processos de titulação com fulcro no Decreto 4.887/2003. Seu status de “historiador” e suas

versões sobre o passado local/regional eram usados em contraposição ao conteúdo das pesquisas em que se baseavam esses autos processuais – os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID's), que, em conformidade com o estabelecido pelo Decreto 4.887/2003, eram produzidos por uma equipe multidisciplinar, com profissionais de várias áreas do saber (Antropólogos, Geógrafos, Historiadores, Agrimensores, Agrônomos etc.)ⁱⁱⁱ.

Era evidente que a luta pelo território desencadeava em paralelo uma luta de narrativas, de representações sobre passado local/regional, a ponto da historiografia frequentemente converter-se em “prova” nos autos processuais, geralmente sendo utilizada por parte dos proprietários de terra como forma de contestar os pedidos de desapropriação e mesmo de exigir a nulidade do processo, já que frequentemente os RTID's de tais comunidades não encontravam respaldo historiográfico em função da invisibilização desses sujeitos subalternizados nas representações dos município/regiões onde se situam, o que levava tais estudos a se fundamentarem antes na oralidade e na memória coletiva do grupo que em quaisquer tipos de registros escritos.

Como este autor procurou demonstrar em sua tese de doutorado, as representações espaço-temporais contidas na maior parte das obras historiográficas que tratam da incorporação do recorte espacial que hoje é jurisdição do Estado do Espírito Santo ao sistema-mundo capitalista têm como característica marcante a reprodução daquilo que Moreira (2001) denomina de *ideologia dos vazios demográficos*. A autora usa este conceito para designar a tendência dos colonizadores em minimizar e/ou desconsiderar em seus relatos a presença pretérita de povos nas áreas que vieram a ser colonizadas, ocultando assim a violência e a barbárie desse processo de conquista e subjugação inerente à expansão espacial do capitalismo.

Embora a ideologia dos vazios demográficos tenha nascido a partir dos relatos dos colonizadores, por uma série de vícios teórico-metodológicos inerentes ao eurocentrismo que ainda permeia boa parte da ciência, esse tipo de representação das áreas colonizadas pelos europeus continuou a se reproduzir posteriormente ao término

do domínio colonial, persistindo mesmo em obras contemporâneas sobre o Espírito Santo^{iv}.

Em virtude disto, tais trabalhos historiográficos eram recorrentemente utilizados como “provas” processuais para legitimar a alegação de que “nunca houve quilombos ou comunidades remanescentes de quilombos naquela localidade/região” e questionar assim o conteúdo dos RTID’s e a legitimidade do processo de titulação de várias comunidades quilombolas, alegando que a história oral que fundamentava o RTID não passava de “oportunismo” e “invenção” por parte das comunidades e dos cientistas que os produziram.

Era também muito perceptível que, internamente ao movimento quilombola no Espírito Santo, os indivíduos e comunidades mais engajados na luta territorial geralmente fossem os que mais fizessem essa “evocação do passado”. E tal fato não se restringia aos discursos que permeavam os embates públicos e processuais com os proprietários de terra: eles também o faziam em suas relações com outros membros do movimento quilombola no Estado (incluindo seus aliados/apoiadores) e também em suas relações intracomunitárias.

Era evidente, portanto, a existência de uma conexão entre as narrativas sobre o passado e esses litígios territoriais. Todavia, este autor ainda não conseguia explicar tal fenômeno satisfatoriamente com o arcabouço teórico-conceitual de que dispunha naquele contexto. Por tal razão, se até então suas pesquisas – tanto na graduação quanto no mestrado – caminhavam numa linha um pouco mais tradicional dentro da Geografia Agrária, o “inquietamento” decorrente dessa incapacidade de explicar satisfatoriamente esses fenômenos sob o prisma teórico-conceitual o levaram a optar por dar outro foco aos estudos futuros^v, acabando assim por eleger essa temática transdisciplinar como eixo da tese de doutoramento.

Anos depois, os estudos e pesquisas desenvolvidos para a construção da referida tese o levaram a concluir que o elo entre os elementos dessa complexidade residia nas identidades coletivas, sobretudo no entendimento de seu caráter processual (o que o levou a preferir falar em *processos identitários* ao invés de simplesmente identidade) e

suas imbricações com algumas dicotomias clássicas do pensamento ocidental que tem fortes reflexos epistemológicos e metodológicos sobre toda a Teoria Social: *tempo x espaço* e (principalmente) *materialidade x simbolismo*, as quais foram determinantes sobre a própria forma como essa Teoria Social se fragmentou em inúmeras disciplinas nos meios acadêmicos.

A partir desse entendimento dos processos indetentários, sob a perspectiva aqui apresentada, tornou-se possível a este autor analisar e compreender de forma mais profunda este elo entre as representações sobre o passado e as relações espaciais de poder, fazendo uso, para tal feito, dos conceitos de memória coletiva e territorialidade. Começamos então por esse tópico (os processos identitários e suas relações com as mencionadas dicotomias), antes de tratarmos propriamente de memória coletiva e territorialidade com intuito de evidenciar suas imbricações e influências recíprocas.

2 OS PROCESSOS IDENTITÁRIOS E SUAS RELAÇÕES COM AS DICOTOMIAS TEMPO X ESPAÇO E MATERIALIDADE X SIMBOLISMO^{vi}

O primeiro aspecto que deve ser ressaltado sobre as identidades é a importância de não interpretá-las, seja em âmbito individual ou coletivo, sob um prisma essencialista. Elas são fundamentalmente relacionais - uma construção social.

Segundo Young (2004)^{vii}, “a teoria de ação comunicativa concebe a identidade individual não como origem, mas como produto de interações e práticas linguísticas” e, portanto, sob este prisma, “o indivíduo é produto do processo social e não sua origem”. E essa premissa é igualmente válida para sujeitos coletivos das mais variadas naturezas e escalas/dimensões:

grupos [sociais] [...] só existem em relação a outros grupos. Um grupo pode ser identificado por pessoas de fora dele sem que aqueles assim identificados tenham nenhuma consciência de si mesmos como um grupo. Algumas vezes, um grupo vem à existência meramente porque um grupo excluiu e nomeou uma categoria de pessoas, e aqueles assim rotulados lentamente se perceberam como membros de um grupo, com fundamento na opressão compartilhada (YOUNG, 2004, p. 45;46, tradução livre).

Sendo a identidade uma construção social, de caráter relacional, ela possui por consequência uma natureza dinâmica e processual. Um sujeito existe apenas em relação a algum outro sujeito. Nas palavras de HALL (2016, p. 323), “não há identidade que esteja fora da relação dialógica com o Outro”. E o mesmo vale em âmbito coletivo: um grupo social só existe em relação a outro.

Sob essa perspectiva, quais traços um grupo utiliza para se distinguir dos demais grupos sociais depende, fundamentalmente, de quem são esses “outros”, como já ressaltam há décadas antropólogos como Barth (2000) e Oliveira (1976). Nesse sentido, os sujeitos coletivos ou, como preferimos aqui chamar, os grupos sociais, “não são simplesmente um conjunto de pessoas”, mas sim um conjunto de pessoas que “estão fundamentalmente interligadas por conta da identidade descrita como pertencentes a elas”, “diferenciadas de pelo menos algum outro grupo por características culturais, práticas ou estilo de vida” (YOUNG, 2004, p.43).

Por isso talvez seja preferível falar em processos identitários e não apenas em identidades como forma de ressaltar seu caráter relacional, dinâmico, processual.

Esses processos identitários, por sua vez, não são condicionados apenas pela materialidade do “real”, mas antes pela maneira como o grupo e os indivíduos que o compõem apreendem essa realidade. Essa premissa ganhou força na Teoria Social a partir das décadas de 1960 e, principalmente, de 1970, como reflexo das ideias de pensadores como Micheal Foucault (2004), Cornélius Castoriadis (1986), Pierre Bourdieu (2012), dentre outros, que passaram a ter grande influência sobre as diversas Ciências Sociais, as quais gradativamente parecem ter procurado nas ideias desses e de outros pensadores um possível caminho para superar os impasses e limitações de formas dicotômicas de se apreender a realidade enfrentadas por praticamente todas elas até então, em que se opunham abordagens parciais/unidimensionais, algumas primando tanto pelos aspectos estruturais a ponto de quase negar o papel dos sujeitos, e outras supervalorizando os indivíduos e sua subjetividade em detrimento do meio e das estruturas em que se inserem.

De certa maneira, esse momento marca uma ruptura não apenas com propostas epistemológicas e teórico-metodológicas de origens positivistas e fenomenológicas, mas igualmente com o estruturalismo, cujas limitações em promover essa articulação entre a materialidade do real e sua dimensão simbólica-ideal se tornavam cada vez mais evidentes, tanto em sua vertente “clássica” (que remonta a Levi-Strauss, principalmente), quanto em sua vertente marxista (muito difundida por Althusser), o que explica por que alguns dos principais expoentes filosóficos desse movimento sejam considerados pós-estruturalistas/pós-modernos ou ao menos sejam tidos como fundadores de outra vertente estruturalista, como é o caso de Bourdieu (2012), que foi a principal referência a balizar as reflexões aqui expostas.

Se entendermos, como propõem este último autor, que a *representação é uma forma de se clivar e organizar abstratamente a realidade, conscientemente ou não*, não parece haver dúvidas de que ela influi sobre a própria realidade a partir da qual foi construída por conta de seu papel condicionante sobre os processos identitários e, conseqüentemente, sobre os comportamentos dos sujeitos que compõem essa realidade. A perspectiva de Hall (2016) caminha nesse mesmo sentido:

[...] a ideia de que há identidade fora da representação - de que há um nós mesmos e uma linguagem pela qual nos descrevemos - é insustentável. A identidade está dentro do discurso, dentro da representação. Está construída em parte pela representação. A identidade é uma narrativa do eu; é a história que nós contamos sobre o eu para sabermos quem somos. [...] (HALL, 2016, p. 325)

Essa perspectiva teórico-metodológica parte do princípio, portanto, de que “é esta dupla verdade, objectiva (sic) e subjectiva (sic), que constitui a verdade completa do mundo social” (BOURDIEU, 2012, p.53).

Tal qual ocorreu em outras Ciências Sociais, a influência dessa premissa se fez sentir também na Geografia a partir dos anos de 1970, cuja incorporação à análise das relações espaciais de poder foi muito difundida por autores francófonos como Paul Claval (1979[1978]) e Claude Raffestin (1993[1980]). Segundo Claval (2012), esse movimento de incorporação da dimensão simbólica na análise das relações espaciais de poder tem suas raízes primeiras na “redescoberta” da subjetividade inerente às

relações espaciais que ocorre com a “erupção” da influência fenomenológica sobre a Geografia.

Esse foi, de certa forma, um primeiro movimento de questionamento e ruptura com o objetivismo que historicamente caracterizou a disciplina, demasiado focada na dimensão tangível da espacialidade, aspecto que se mostrava presente tanto nas escolas clássicas e neopositivistas como entre os estruturalistas e marxistas (ainda que de forma um pouco menos acentuada nestes dois últimos casos).

Essa ponte para se superar a dicotomia *objetividade x subjetividade*, entretanto, parece só ter sido devidamente explorada na análise das relações espaciais de poder em um momento posterior à emergência da fenomenologia e ao início da renovação crítica da disciplina, quando alguns pensadores que outrora defendiam que as abordagens da Geografia Humanista seriam “desligadas dos problemas da atualidade” (crítica que era comumente feita por Geógrafos de vertentes marxistas) perceberam que “a tônica colocada na experiência individual não desvia das questões sociais” e aceitaram que, de fato, essa opção teórica “permite abordá-las [as relações espaciais de poder] de maneira mais rigorosa, a partir de hipóteses mais realistas” (CLAVAL, 2012, p. 239).

A emergência dessa premissa teórica abriu caminho para uma reflexão de suma importância à compreensão da espacialidade humana que até bem recentemente parecia negligenciada pela Geografia e pela Teoria Social como um todo: a conexão entre os vínculos afetivo-identitários para com o espaço e as relações de poder que o envolvem.

Como ressalta Massey (2013, p. 15), é preciso considerar que, assim como o tempo, “o espaço é uma dimensão implícita que molda nossas cosmologias estruturantes” e que, tal qual o tempo, ele “modula nossos entendimentos do mundo, nossas atitudes frente aos outros, nossa política” e mesmo a forma como “desenvolvemos e praticamos um sentido de lugar” (ou de território, como preferimos aqui abordar). Tão influentes sobre as identidades e comportamentos individuais e coletivos quanto as demais representações do universo social são, portanto, as

representações do espaço, ou melhor, do tempo-espaço, já que essas dimensões da vida social são indissociáveis e estão intrinsecamente relacionadas. Nas palavras da autora:

[...] pensar tempo e espaço conjuntamente não significa que eles sejam idênticos (por exemplo, em alguma quarta dimensionalidade indiferenciada); pelo contrário, significa que a imaginação de um terá repercussões (nem sempre inteiramente seguidas) para a imaginação do outro e que espaço e tempo estão implicados um no outro, que isso revela alguns problemas que, até então, pareciam (logicamente, intratavelmente) insolúveis, e que isso têm consequências para o pensamento sobre a política e o espacial. Pensar sobre história e temporalidade tem, necessariamente, implicações (quer as reconheçamos ou não) em relação ao modo como imaginamos o espacial. [...]

[...] O que está em questão, na produção de representações, não é a espacialização do tempo (compreendida como a tradução do tempo como espaço), mas a representação do tempo-espaço. O que conceituamos (divida em órgãos, mas coloque-os como quiser) não é apenas tempo, mas espaço-tempo. Nos argumentos de Bérghson e de De Certeau, também, a questão é formulada como se o mundo vivido que está aí para ser representado (conceituado/descrito) fosse apenas temporal. Ele é, certamente, temporal, mas é também espacial. E "representação" é uma tentativa de apreender esses dois aspectos desse mundo. (MASSEY, 2013, p.40;53)

Um dos primeiros passos nesse sentido parece ser, portanto, "injetar temporalidade no espacial", como defende Massey (2013), de forma a associá-lo também a movimento, dinamismo, profundidade, vida, acaso, devir (ao invés de ser) etc. Ao fazermos isso, estamos pensando não apenas em espaço *stricto sensu*, mas em tempo-espaço.

Como afirma Massey (2013, p. 52), mesmo se concordarmos que as representações fixam e estabilizam algo, "o que dessa forma se estabiliza não é simplesmente tempo, mas o tempo-espaço. Não há, portanto, representação apenas do tempo ou apenas do espaço. Mesmo quando usamos palavras como "passado", "história" ou "trajetória", não estamos eximindo a representação de sua dimensão espacial, mas simplesmente enfatizando "o processo de mudança em um fenômeno" (MASSEY, 2013, p.33), uma vez que "sua necessária espacialidade é inseparável ou intrínseca ao seu caráter".

3 MEMÓRIA COLETIVA E HISTÓRIA: DIFERENTES FORMAS DE SE RELACIONAR COM O PASSADO E REPRESENTAR OS TEMPO-ESPAÇOS PRETÉRITOS

A maioria dos autores que trabalha com o conceito de memória coletiva procura sua definição em oposição à história, assumindo que são duas formas diferentes de se pensar, interpretar, representar e se relacionar com o passado, entendendo este como o conjunto de acontecimentos pretéritos, impossíveis de serem plenamente reconstruídos.

Embora reconstruir o passado integralmente seja uma ambição inatingível, ela é o ideal (no sentido mais etimológico possível deste termo) da história, aquilo que guia essa forma peculiar de se olhar para trás na dimensão temporal. A partir de autores como Le Goff (2003) e Pierre Nora (1993), por exemplo, é possível afirmar que o elemento capital da história e que a distingue da memória coletiva, em sua essência, é a pretensão e autoafirmação de ser uma representação do passado “mais verdadeira” que as demais graças à aplicação de certos princípios fundamentais de investigação, os quais foram se tornando cada vez mais complexos e criteriosos a partir da Revolução das Ciências desencadeada pelo Iluminismo e da institucionalização da História no espaço cada vez mais parcelado dos saberes/disciplinas nos meios acadêmicos.

Se comparada à história, a memória coletiva normalmente não é sequencial-cronológica (não há nela uma preocupação intrínseca com a localização precisa na linha do tempo) e ela não está diretamente sujeita ao escrutínio e à demanda por “comprovações”. Para a história, portanto, a memória coletiva é apenas uma premissa que deve ser sujeita à averiguação - e é ela (a história) que deve dizer (ela arroga para si este direito) se há algo verdadeiro na memória coletiva. Como afirma provocativamente Nora (1993, p.9), “a memória é sempre suspeita para a História, cuja verdadeira missão é destruí-la, repeli-la”. Nas palavras deste autor (Nora,1993):

Memória, história: longe de serem sinônimos, tomamos consciência que tudo opõe uma a outra. A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconscientes de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os

usos e manipulações, suscetível de longas latências e repentinas revitalizações. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. (NORA, 1993, p.9)

Segundo Nora (1993), portanto, a memória coletiva está fortemente vinculada à identidade e tende, portanto, a acompanhar as transformações identitárias do grupo, alterando-se com relativa facilidade e frequência considerável, enquanto a história teria uma intrínseca tendência a um viés universalista, algo próximo da ideia clássica de ciência, o que a torna menos sujeita a alterações bruscas.

Para Maurice Halbwachs (2003), provavelmente o pioneiro dentro da Teoria Social a tratar especificamente da memória coletiva, esta seria:

[...] uma corrente de pensamento contínuo, de uma continuidade que nada tem de artificial, pois não retém do passado senão o que ainda está vivo ou é capaz de viver na consciência do grupo que a mantém. Por definição não ultrapassa os limites desse grupo. (HALBWACHS, 2003, p.100;102).

Para Halbwachs (2003), portanto, a memória é um passado “vivo”, que se mistura com o presente, sendo difícil distingui-los espontaneamente, tendo por isso forte influência sobre a identidade do grupo que dela compartilha.

O prisma de Lowenthal (1998, p.77) aponta nesse mesmo sentido. Ele considera a memória como uma recuperação espontânea, quase inconsciente do passado e que tem um papel capital em sustentar “nosso sentido de identidade”, tanto individual quanto coletivo. Para este autor (LOWENTHAL, 1998, p.108), a memória coletiva seria mais do que soma das lembranças individuais daqueles que compõem o grupo social. Trata-se de um fenômeno em que lembranças individuais se mesclam a lembranças de outros membros do grupo, tornando-as praticamente indiferenciáveis para os sujeitos que o compõem, e assim “transforma acontecimentos públicos em experiências pessoais idiossincráticas” (LOWENTHAL, 1998, p. 79), existindo, portanto, uma tendência a tratarmos como lembrança individual acontecimentos que frequentemente não foram testemunhados diretamente por nós.

A partir dessas definições, portanto, fica evidente que o compartilhamento de uma memória - essas representações de tempo-espço constantemente (e, muitas vezes, inconscientemente) revividas pelo grupo - se constitui em importante elemento da identidade coletiva e, conseqüentemente, da fronteira social deste coletivo, como também enfatizam outros autores, tais quais Pollack (1992):

[...] *A memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si* (POLLACK, 1992, p.204).

[...] *A referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementariedade, mas também as oposições irreduzíveis.* (POLLACK, 1989, p.9).

Portanto, conforme se constata a partir desses autores, história e memória lidam com o passado de uma maneira distinta: a história o enterra, diferenciando-o do presente, identificando aquilo que não é mais, enquanto a memória revive esse passado no cotidiano do grupo social e sem qualquer preocupação em analisá-lo da forma como a história o faz, sobretudo por não ter essa premissa de descontinuidade entre passado e presente inerente ao pensar histórico.

Outra distinção importante entre essas diferentes formas de se pensar, representar e relacionar com o passado diz respeito à capacidade de reter informações, que se mostra muito mais ampla na história e muito mais limitada na memória. Como já apontava Halbwachs (2003, p.148), "é como se a memória tivesse a necessidade de se descarregar, conforme aumenta o fluxo de acontecimentos que ela deve reter".

Segundo Pollack (1992), na memória coletiva, assim como nas memórias individuais, em oposição a esse caráter registral da história e das crônicas, "nem tudo fica gravado", e são "as preocupações do momento" que constituem o elemento capital de sua estruturação. Conforme Nora (1993, p.25), a maior tendência é que a memória retenha principalmente os acontecimentos que demarcam rupturas na trajetória do grupo, ou, melhor, na forma como o grupo a enxerga e a utiliza na construção de suas identidades.

A memória coletiva, portanto, consegue reter poucos fatos e acontecimentos, e o faz de maneira mais superficial que a história. Todavia, a memória coletiva faz com que tais representações de tempo-espço pretéritos sejam revividas (conscientemente ou não) no cotidiano do grupo de forma espontânea, ao contrário da história, que tem um caráter intrinsecamente erudito, registral (e, portanto, não-espontâneo). Por esta razão, a memória coletiva acaba tendo muito mais influência direta sobre os processos identitários do que a história *stricto sensu*, cuja influência acaba sendo indireta por conta de suas inter-relações e influência recíproca para com a memória coletiva.

Assim como transformações identitárias podem desencadear mudanças sobre a memória coletiva do grupo, o inverso também pode ocorrer - é uma via de mão dupla. As transformações sobre a memória coletiva podem ocorrer espontaneamente ou ser parte de um projeto de dominação, no sentido de obter aquilo que Weber conceituava como dominação legítima (quando se tem o reconhecimento da legitimidade do dominador por aqueles que foram por ele subalternizados), o que deixa claro seu papel nas relações de poder, ajudando a explicar porque existem tantos “embates” entre representações sobre o passado, dentro e fora das fronteiras sociais do grupo.

Quando se promove transformações sobre a memória coletiva visando esse tipo de efeito, tem-se aquilo que Pollack (1989, p.9) chama de *enquadramento da memória*, que seria um trabalho de reinterpretação do passado em função de um projeto de futuro, guiado pela preocupação de manter ou modificar as fronteiras sociais do grupo; uma tentativa deliberada de promover transformações sobre a memória coletiva para assim influenciar os processos identitários coletivos com um propósito pré-determinado, implícita ou explicitamente.

Todavia, isso não significa que essas constantes reinterpretações do passado possam ser construídas sem nenhum limite. Como ressalta Pollack (1989, p.9), todo trabalho de enquadramento da memória coletiva deve satisfazer a certas exigências de justificação (as quais, entretanto, pouco tem em comum com aquelas exigências referentes à história, estando antes relacionadas a questões identitárias e políticas do grupo do que a qualquer relação com evidências/provas de sua suposta veracidade).

A gradativa afirmação em escala global da hegemonia da cultura Moderno-colonial a partir da expansão espacial do capitalismo (por meio da colonização de praticamente todo o globo pelos Estados da Europa Ocidental) desencadeou um contínuo processo de subalternização da memória pela história, como afirma Nora (1993), algo diretamente relacionado ao papel da escrita na cultura Moderno-colonial, como aborda De Certeau (1998).

Por isso é cada vez mais recorrente (sobretudo em escalas mais amplas) que a memória coletiva se alimente de recortes da historiografia e não apenas das lembranças dos indivíduos que compõem o grupo. Esse fenômeno também é destacado por Pollack (1989, p.9), segundo o qual "o trabalho de enquadramento da memória se alimenta do material fornecido pela história", o que, entretanto, "pode sem dúvida ser interpretado e combinado a um sem-número de referências associadas".

Como bem enfatiza Nora (1993), a memória coletiva (ao menos dos grupos que vivem dentro das fronteiras do universo Moderno-colonial) tem crescente fundamentação na historiografia, que, ao menos em escalas mais amplas, tem se consolidado cada vez mais como a fonte que abastece a memória coletiva em detrimento das lembranças individuais. Passamos, assim, segundo Nora (1993), de uma história-memória para uma memória-histórica.

Desta forma, um acontecimento qualquer promovido ao patamar de "fato histórico" na historiografia, onde foi analisado sob o rigor da história, pode passar a ser revivido constantemente pelo grupo por meio de símbolos e ritos diversos, ainda que sem a profundidade como o faz a história, mas de alguma forma tangenciando sua abordagem. É como se a memória coletiva dos grupos sociais que estão no interior das fronteiras Moderno-coloniais tivesse se tornado uma espécie de recorte de eventos da historiografia selecionados para serem reinterpretados e "revividos" no cotidiano, sobretudo quando se trata de grupos mais amplos (tanto do ponto de vista territorial quanto demográfico), nos quais o compartilhamento de uma mesma literatura tem um importante papel em nutrir o sentimento de pertencimento a um coletivo, como bem demonstra Anderson (2008).

4 TERRITORIALIDADE E SUAS INTER-RELAÇÕES COM A MEMÓRIA COLETIVA

O conceito territorialidade deriva de território, que talvez seja, dentre os conceitos mais caros à Geografia, o que apresentou e ainda apresenta maior polissemia dentro ou fora da disciplina, como discorre Haesbaert (2012, p.37). Todavia, pode-se dizer que a atual tendência hegemônica de utilização deste conceito em disciplinas nas quais ele tem um papel de protagonismo enquanto recurso teórico-conceitual, como a Antropologia, e, sobretudo, a Geografia, caminhou no sentido fazê-lo transcender a dicotomia materialidade-simbolismo.

Tal transformação parece ter ocorrido em consonância com um movimento mais amplo na Teoria Social que ganha força a partir da segunda metade do século XX, particularmente a partir dos anos de 1960 e 1970, o qual visava romper com abordagens unidimensionais e parcelares da realidade social e construir um arcabouço teórico-metodológico mais adequado a uma abordagem holística, fundamentada nas ideias de pensadores como Foucault (2004 e 2014), Boudieu (2012), Castoriadis (1986), dentre outros.

Na Geografia, especificamente, como mencionado por Haesbaert (2012), o uso do conceito de território tradicionalmente caracterizou-se pela primazia dada à materialidade das relações sociais, tanto na dimensão política (relações de poder) quanto econômica (os recursos naturais e humanos). Nesse sentido, as obras de autores como Jean Gottmann (1973), Paul Claval (1979[1978]), Claude Raffesttin (1993) e Robert Sack (1986) promoveram uma verdadeira transformação na forma como a disciplina abordava as relações espaciais de poder e também na forma como conceito de território era utilizado dentro da Geografia, dotando-o de maior capacidade de promover uma abordagem mais holística das relações espaciais, sem restringir-se à dicotomia materialidade-simbolismo, reconhecendo a influência da dimensão afetivo-identitária sobre essas relações de poder e pensando-as para além do âmbito estatal, livrando-se do caráter “estadocêntrico” que caracterizava a disciplina até então.

Como se constata nas obras destes citados autores, a trajetória da utilização e ressemantização desse conceito na referida disciplina ocorreu no sentido de dotá-lo de maior capacidade de apreender a complexidade das inter-relações existentes entre as dimensões material e simbólica das relações espaciais de poder. E à medida que essa mudança de foco ocorria, ampliando a apreensão do universo simbólico, gradativamente ampliava-se a interseção entre o conceito de território e a forma como autores da Geografia mais fundados na fenomenologia concebiam os conceitos de lugar e paisagem, e também ocorria uma maior aproximação à forma como a Antropologia tradicionalmente utilizava este conceito, cujo foco era apreensão da dimensão simbólico-afetiva-identitária das relações espaciais^{viii}. Nas palavras de Haesbaert (2012):

[...] uma noção de território que despreze sua dimensão simbólica, mesmo entre aquelas que enfatizam seu caráter eminentemente político, está fadada a compreender apenas uma parte dos complexos meandros dos laços entre espaço e poder. [...] o poder como relação, e não como coisa a qual possuímos ou da qual somos expropriados, envolve não apenas as relações sociais concretas, mas também as representações que elas veiculam e, de certa forma, também produzem. Assim, não há como separar o poder político mais estrito do poder simbólico.

Criar novos recortes territoriais é ao mesmo tempo um ato de poder no sentido mais concreto e o reconhecimento e/ou a criação de novas referências espaciais de representação social. **Pode-se, com um novo recorte ou “fronteira”, legitimar certas identificações sociais** previamente existentes ou, o que é mais comum, ao mesmo tempo criar ou fortalecer outras. Como todo processo de representação territorial é altamente seletivo [...], somente **alguns espaços serão “representativos” da(s) identidade(s) que eles ajudam a produzir ou reforçar**. (HAESBAERT, 2012, P. 92-3, grifo nosso).

Sob esta acepção, portanto, o território é um espaço para com o qual o grupo nutre uma relação afetivo-identitária e também uma presunção de direito/titularidade^{ix}, o que o torna uma ferramenta imprescindível à análise das relações espaciais de poder. Trata-se de um sentimento de pertencimento recíproco: aquela porção do espaço pertence ao grupo (ou deveria pertencer, segundo ele) que, por sua vez, se sente pertencente também àquela porção do espaço, à qual sua identidade coletiva está

vinculada. E, nesse sentido, Halbwachs (2003) muito se aproxima da Geografia, portanto, ao reconhecer a essência desta relação e apontar seus elos com a memória coletiva:

[...] Quando inserido numa parte do espaço, um grupo o molda à sua imagem, mas ao mesmo tempo se dobra e se adapta a coisas materiais que a ela resistirem. O grupo se fecha no contexto que construiu. A imagem do meio exterior e das relações estáveis que mantém com este passa ao primeiro plano da ideia que tem de si mesmo [...]

Assim se explica como as **imagens espaciais** desempenham esse papel na memória coletiva. [...] o local recebeu a marca do grupo, e vice-versa. Todas as ações do grupo podem ser traduzidas em termos espaciais, o lugar por ele ocupado é apenas a reunião de todos os termos. Cada aspecto, cada detalhe desse lugar tem um sentido que só é inteligível para os membros do grupo, porque todas as partes do espaço que ele ocupou correspondem a tantos outros aspectos diferentes da estrutura e da vida de sua sociedade, pelo menos o que nela havia de mais estável. (HALBWACHS, 2003, p.159-160, grifo nosso)

Por tal razão:

Quando um grupo humano vive por muito tempo em um local adaptado a seus hábitos, não apenas a seus movimentos, mas também seus pensamentos se regulam pela sucessão das imagens materiais que os objetos exteriores representam para ele [...] (HALBWACHS, 2003, p.163)

Nota-se, portanto, uma forte semelhança entre as relações espaciais acima descritas por Halbwachs (2003) e aquilo que se conceituou aqui como território. E, sob este prisma, é possível afirmar que *é pela memória coletiva que uma porção do espaço se converte em algo mais para um determinado sujeito. É por meio da memória coletiva do grupo que um espaço indiferenciado se torna de fato um território*. E esse território, a partir de então, torna-se simultaneamente um traço identitário fundamental e um dos principais veículos de disseminação da memória coletiva do grupo, como enfatiza Halbwachs (2003):

Não há memória coletiva que não aconteça em um contexto espacial. Ora, o espaço é uma realidade que dura: nossas impressões se sucedem umas às outras, nada permanece em nosso espírito e não compreenderíamos que seja possível retomar o passado se ele não estivesse conservado no ambiente material que nos circunda. É ao espaço, ao nosso espaço – o espaço que ocupamos, por onde passamos muitas vezes, a que sempre temos acesso e que, de qualquer maneira, nossa imaginação ou nosso pensamento a cada instante é capaz de reconstruir – que devemos voltar nossa atenção, é nele

que nosso pensamento tem que se fixar para que essa ou aquela categoria de lembranças reapareça. [...] Não há grupo nem gênero de atividade coletiva que não tenha alguma relação com o lugar, ou seja, com uma parte do espaço (HALBWACHS, 2003, p.170).

Sendo derivado do conceito de território, fenômeno semelhante parece ter ocorrido o conceito de territorialidade, no sentido de transcender o viés materialista e estadocêntrico das abordagens mais clássicas dentro da disciplina, ampliando assim as interseções em relação à forma como a Antrologia fazia uso deste conceito. Geógrafos como Robert Sack (1986, p.1), por exemplo, definem a territorialidade como “uma estratégia espacial para afetar, influenciar ou controlar recursos e pessoas, controlando uma área”, algo relativamente próximo ao que, por exemplo, propõe Little (2002), pensador oriundo da Antropologia, que a define como o “esforço coletivo de um grupo social para ocupar, controlar, e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-o, assim, em seu território” (LITTLE, 2002, p.3), sendo fundamentais para esse fim, além do conhecimento desse espaço propriamente dito, “as ideologias [...] e identidades” (LITTLE, 2002, p.4).

Essa definição de Little (2002) parece especificar melhor a ideia geral contida em Sack (1986), mas mantém sua essência: a premissa básica da territorialidade é o esforço para manutenção do território. E, para tal, a dimensão simbólica-identitária-afetiva dessa relação entre o grupo e aquela porção do espaço é fundamental: quanto mais um grupo sentir que sua existência enquanto tal depende de seu território (tanto por aspectos materiais quanto simbólicos), maiores tenderão a ser seus esforços para proteger e manter aquele território. Por isso, a identificação e os elos efetivos são traços fundamentais da territorialidade de qualquer grupo e sua compreensão é imprescindível à análise das relações espaciais de poder.

E é sob esta dimensão da espacialidade humana que o papel da memória coletiva é capital, tendo em vista sua influência sobre essa relação afetivo-identitária do grupo social para com o território. Em casos extremos, ela pode ser de pouca relevância, um mero detalhe, ou, em outro extremo, pode ser tida como cláusula “pétrea” e capital aos processos identitários coletivos, levando o grupo a conceber que sua existência enquanto tal está condicionada à sua vinculação àquela porção do espaço.

Partindo da premissa de que a memória coletiva não é “fixa”, ou seja, ela tem caráter processual, e está sujeita a transformações espontâneas ou fruto de uma ação programática (o enquadramento da memória, de que fala Pollack [1989]), não há dúvidas de que a territorialidade do grupo possa ser influenciada pelo processo de enquadramento de sua memória, o que explica porque essas representações da trajetória do grupo e de sua relação com aquela porção do espaço tendem a ficar sob os holofotes dos discursos de sujeitos coletivos em situações de litígio territorial.

Trata-se de uma tentativa de reforçar esse enquadramento da memória previamente feito (ou que ao menos se tentou fazer) por outros meios. Pois é fato que normalmente não se veicula ali nenhuma grande novidade: as representações de tempo-espaço que protagonizam os discursos dos sujeitos em situação de litígio territorial tendem a ser, de certa maneira, previamente conhecidas pelos indivíduos do grupo. Colocá-las sob os holofotes, entretanto, tende a funcionar como um catalizador deste processo.

Afinal, como a memória coletiva é seletiva e retém essencialmente informações referentes às preocupações do momento, a ameaça imediata de vir a “perder” seu território tende a torná-lo, neste contexto, o centro das preocupações do grupo, o que potencializa o processo de enquadramento da memória no sentido de reforçar os vínculos afetivos e identitários daquele sujeito coletivo para com aquela porção do espaço (bem como sua presunção de direito sobre ela) por meio da evocação de representações de tempo-espaço que alimentem esse sentimento de pertencimento recíproco entre o grupo e o território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se procurou demonstrar nesta reflexão, é pela mediação da memória coletiva que uma porção indiferenciada do espaço se torna o território de um grupo social, de um sujeito coletivo, pois a forma como a dimensão espacial dessas representações que constituem a memória coletiva é construída tende a estabelecer elos afetivos-identitários e também uma presunção de direito/titularidade para com certas porções do espaço, que passam a ser vistas pelo grupo sob o prisma de um

sentimento de pertencimento recíproco: aquele espaço pertence ao grupo que também tende a se ver como pertencente àquela porção do espaço, tornando-o um elemento capital em seus processos identitários.

A partir de então, pode-se dizer que memória e territorialidade passam a se influenciar mutuamente, já que o próprio território passa a ser, além de elemento identitário de grande relevância, também um importante vetor dessa memória coletiva, repleto de signos que atuam nesse sentido. Por isso a desterritorialização (a separação entre o grupo e aquela porção do espaço, a “perda” do território, se preferirmos uma linguagem mais simples e direta) e a consequente “destruição” destes signos (ou ao menos a perda de contato para com eles) costuma ter impactos tão fortes sobre a memória coletiva e, conseqüentemente, sobre os processos identitários do grupo social.

Esses conceitos ajudam a entender (sobretudo se considerada a sua imbricação, como se procurou fazer aqui neste artigo) a dimensão étnica inerente aos processos identitários de que fala Hall (2016): todos viemos de algum lugar no tempo e no espaço e essa trajetória espaçotemporal tem de veras uma forte influência sobre como nós nos vemos e como somos vistos por outros.

Memória e territorialidade são conceitos que estão, portanto, inter-relacionados, imbricados, como o são as dimensões de tempo e espaço da vida social: eles se relacionam respectivamente às dimensões temporal e espacial dos processos identitários coletivos, sem os quais se torna parcial e restrito o entendimento sobre a ação dos grupos sociais e as relações de poder em que estão inseridos.

Como uma via de mão dupla, considerando o fato de que a memória coletiva (tal qual as identidades) também tem caráter processual, as transformações sobre ela podem igualmente vir a ter reflexos sobre a territorialidade do grupo. Por isso, as ações visando o enquadramento da memória podem ser entendidas como parte da territorialidade dos sujeitos coletivos, ou seja, como parte dos esforços para manter e/ou conquistar o território, uma vez que a ampliação dos vínculos afetivos-identitários e da presunção de direito/titularidade sobre aquela área é de grande importância para

tal propósito, já que tende a promover um maior engajamento dos membros do grupo nesta causa (o domínio/conquista do território).

O exemplo mais claro dessa relação talvez seja o surgimento e consolidação do Estado Moderno, que buscou num elemento étnico (a ideia de nação) a base para sua legitimação. Como se constata nos trabalhos de um vasto leque de autores, como Tuan (1983 e 2012), Moraes (2005), Hobsbawn (2002, 2015 e 2016), Anderson (2008), Pollack (1989 e 1992), Nora (1993), Halbwachs (2003), dentre outros, o Estado Moderno fez para isso um amplo uso do enquadramento da memória nas mais diferentes formas em que ela pode ocorrer, o que inclui celebrações, monumentos e símbolos diversos, canções e hinos, e, principalmente, por via da educação escolar, que é de onde provém a maior parte das representações de tempo-espaço que fazem parte da memória coletiva da “nação”.

Todavia, embora o caso do Estado Moderno seja talvez o mais ilustrativo, esse fenômeno ocorre em todas as escalas, e era ele que permeava o cotidiano com que este autor lidava quando atuava na execução das políticas de regularização de territórios de comunidades remanescentes de quilombos no Espírito Santo, talvez com a única diferença de que o foco dos grupos em litígio fosse essencialmente a manutenção/reconquista do território, não estando preocupados com a legitimação de algum tipo de autoridade específica, como foi imprescindível ao Estado Moderno.

A exaltação de representações de tempo-espaço referentes ao território e a seus elos recíprocos com o grupo social no discurso dos sujeitos coletivos em situação de litígio é, portanto, uma forma de tentar reforçar esses elos afetivo-identitários entre o grupo e aquela porção do espaço e, conseqüentemente, de fortalecer sua presunção de direito sobre aquele recorte espacial, tanto internamente às fronteiras sociais do grupo, com intuito de mobilizar seus membros em torno desta causa (a manutenção ou reconquista do território), quanto externamente, como forma de tentar legitimar o direito/titularidade sobre aquela área perante outros grupos sociais e garantir assim seu domínio sobre o território com menor necessidade de algum tipo de coerção física, de uso da violência direta.

Pode-se afirmar, portanto, que memória e territorialidade estão entrelaçadas em meio aos processos identitários. O enquadramento da memória, ao “eleger” as representações de tempo-espaço que serão revividas cotidianamente pelo grupo, tende a ter forte influência sobre sua territorialidade. Por essa razão, um drástico enquadramento da memória pode, em última instância, colaborar também para a desterritorialização de um grupo, o que explica, por exemplo, os esforços dos colonizadores em “apagar” a memória dos colonizados, substituindo-a por uma representação construída pelos próprios colonizadores com fulcro na ideologia dos vazios demográficos, como forma de tentar legitimar um domínio inerentemente “ilegítimo” sobre esses territórios usurpados, como discorre Memmi (2007).

Por isso, não é coincidência que as representações sobre a colonização que permeiam a historiografia local/regional de diversas partes do Espírito Santo tenham servido tão bem aos proprietários de terras que pretendiam deslegitimar as políticas de titulação territorial das comunidades remanescentes de quilombos. Afinal, se por um lado é pouco provável que conseguissem convencer essas comunidades de que elas próprias nunca existiram como tal e nunca viveram ali (e, portanto, de que elas não possuíam legitimidade em nutrir qualquer presunção de direito sobre aquela área), por outro lado era perfeitamente possível (como de fato ocorria, com frequência) convencer a opinião pública e outros atores sociais - tanto no seio do Estado (sobretudo o poder judiciário) como na sociedade civil - dessa suposta ilegitimidade.

Esse caso empírico que permeava o cotidiano deste autor e de onde se iniciaram essas reflexões é, portanto, um claro exemplo de que a evocação do passado por meio da memória coletiva é algo inerente aos processos identitários e às relações de poder de qualquer grupo social, e isso inclui a dimensão espacial de sua existência - sua territorialidade.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

- BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2012. 16ª Edição.
- CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986 [1982].
- CLAVAL, Paul. **Espaço e Poder**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979 [1978].
- CLAVAL, Paul. **Epistemologia da Geografia**. Florianópolis: Editora UFSC, 2012.
- DE CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis, Editora Vozes: 1998. 3a Edição.
- FERREIRA, Simone Raquel Batista. **“Donos do Lugar”: a territorialidade quilombola do Sapê do Norte-ES**. 2009. 526p. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 20ª Edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- GOTTMANN, Jean. **The significance of territory**. Charlottesville: The university Press of Virginia, 1973.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012 [2004]. 7ª Ed.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2003.
- HALL, Stuart; CERNICCHIARO, Ana Carolina (trad.). **Etnicidade: identidade e diferença**. Crítica cultural – Critic, Palhoça, SC, v.11, n.2, p.317-327, jul./dez.2016.
- HOBBSBAWN, Eric. **Era do Capital (1848-1875)**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2015.
- HOBBSBAWN, Eric.. **A invenção das tradições**. São Paulo: Paz e Terra, 2016.
- HOBBSBAWN, Eric.. **Nações e nacionalismos: desde 1870**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora Unicamp, 2003, 5ª Edição.
- LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Série Antropológica, n.322, Brasília: UNB, 2002. Disponível em <http://vsites.unb.br/ics/dan/Serie322empdf.pdf>
- LOWENTHAL, David. **Como conhecemos o passado**. Revista Projeto História, São Paulo, PUC-SP, n. 17, nov. 1998, p. 63-201.

MASSEY, Doreen. **Pelo Espaço**. Uma nova política da espacialidade. 4a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

MEMMI, Albert. **Retrato do colonizado precedido de Retrato do Colonizador**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Território e História no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005. 2a Edição.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **A produção histórica dos vazios demográficos: guerra e chacinas no vale do rio Doce (1800-1830)**. Revista de História (UFES), Vitória, ES, v. 9, n. 9, p. 99-123, 2001.

NORA, Pierre. **Entre memória e história**. A problemática dos lugares. Proj. História, São Paulo, n.10, dez, 1993.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Identidade, Etnia e Estrutura Social**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976.

POLLACK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989. p. 3-15.

POLLACK, Michael. **Memória e Identidade Social**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993 [1980].

SACK, Robert David. **Human Territoriality: its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SILVA, Sandro José da. **Luta política e identidade quilombola no Espírito Santo**. 2012. 342p. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade Federal Fluminense, Niterói.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço, poder, autonomia e desenvolvimento. In: Castro, Iná Elias, Gomes, Paula Cesar da Cosa, e Corrêa, Roberto Lobato. **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

ⁱ Deixe-se claro que não é objetivo deste artigo discorrer sobre essa temática específica, algo que não seria possível ser feito em um curto texto que tem outro foco. Todavia, seria uma falta de sinceridade e honestidade intelectual não mencioná-la, já que essa discussão teórica que aqui se pretende fazer foi fruto dessa experiência. Tal discussão já foi satisfatoriamente feita por um número enorme de outros autores nas últimas décadas, sobretudo a partir dos anos 2000, em virtude da visibilidade dada a essa questão por conta da edição do referido decreto, que foi uma conquista das comunidades quilombolas após muitos anos de luta pela regulamentação das diretrizes constitucionais que versavam sobre o direito à titulação de suas terras. Para aqueles que queiram se aprofundar um pouco mais nesta temática, especificamente sobre o caso do Espírito Santo, recomenda-se a leitura de Ferreira (2009) e Silva (2012).

- ⁱⁱ O norte do Espírito Santo, onde se originou tal organização, é a região com maior concentração de comunidades quilombolas autoreconhecidas no Estado, particularmente os municípios litorâneos de Conceição da Barra e São Mateus, os quais formam o território tradicionalmente denominado por elas de “Sapê do Norte”. Não é por acaso, portanto, que os proprietários de terra dessa região tenham sido aqueles que mais se sentiram “ameaçados” pela edição do Decreto 4.887/2003 e tenham melhor se organizado coletivamente para se contrapor a tais políticas de titulação territorial em favor das comunidades remanescentes de quilombos.
- ⁱⁱⁱ Além da autoatribuição por parte da comunidade, se autoreconhecendo como remanescente de quilombos, o Decreto 4.887/2003 demanda que o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID comprove que a comunidade de fato possui uma “*trajetória histórica própria*”, “*relações territoriais específicas*” e “*presunção de ancestralidade negra relacionada à opressão histórica sofrida*”. Pretendo inserir aqui a referência a outros trabalhos de minha autoria que discorrem mais detalhadamente sobre esses procedimentos legais. Todavia, para garantir a avaliação às cegas, elas só serão incluídas posteriormente, caso o artigo seja aprovado para publicação.
- ^{iv} Isto é facilmente perceptível nas obras que foram escrutinadas com esse fim para a tese da qual se originou este artigo (ver Capítulos 3 e 5, para maiores detalhes), dentre as quais se incluem obras muito difundidas nos meios acadêmicos, como Oliveira (2008), Bittencourt (1987a e 1987b) e Borgo, Rosa e Pacheco (1996); obras didáticas/paradidáticas, como Shayder (2002) e Moreira e Perrone (2003); e mesmo obras não-acadêmicas que tratam especificamente de algum dos seus municípios, como, por exemplo, em Paiva Filho (1995 e n.d) e Ribeiro (1990), que tratam do município de Ibraçu (ao qual foi dado maior foco na pesquisa).
- ^v Este autor ainda estava cursando o mestrado quando viveu essa experiência, mas a pesquisa em curso tinha outro foco e não seria possível uma mudança tão brusca de direcionamento do trabalho. Por isso, apesar de algumas das referências aqui apresentadas terem sido adquiridas ainda nesse contexto, elas só foram devidamente exploradas posteriormente, durante o doutoramento.
- ^{vi} Retomamos aqui neste item, brevemente, uma discussão publicada em outro trabalho (cujo título não pode ser mencionado neste original sob risco de comprometer a avaliação às cegas), que embora tenha temática e objetivos distintos, igualmente demandava essa base teórica. Não se trata, portanto, de autoplagio, mas da necessidade de se retomar essa discussão sem a qual as reflexões que são o cerne deste artigo (as quais de fato nunca foram publicadas) ficariam seriamente comprometidas. Caso este artigo venha a ser aceito para publicação, a referência do mencionado trabalho será devidamente incluída nesta nota de rodapé.
- ^{vii} Todas as traduções dessa obra aqui utilizadas são livres
- ^{viii} Interessante notar que a Antropologia contemporânea buscou atingir semelhante objetivo (superar a dualidade objetividade-subjetividade no uso desse conceito), porém o fez a partir da maior incorporação da dimensão material do território, por muito tempo fora do foco de muitos dos pesquisadores dessa área.
- ^{ix} Não se deve, entretanto, confundir essa presunção de direito/titularidade com exclusividade, como bem demonstra Souza (2014). A existência desse sentimento de exclusividade pode ou não caracterizar a territorialidade do grupo - ela depende das idiossincrasias da relação que o grupo social historicamente construiu com o território dentro de seu contexto interacional (como foi e tem sido sua relação com “outros” é sempre um fator de grande importância nesse processo).